



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

246.236

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -  
28 de junho de 2013

Oficial

Goiânia,

**IMÓVEL:** Uma Fração Ideal de 61,6900m<sup>2</sup> ou 0,2616424% da chácara n° 26, denominada São José, na Fazenda Santa Rita, a Rua de Interligação, com a área de 23.578,00m<sup>2</sup>, a qual corresponderá ao **APARTAMENTO n° 404 do Bloco B**, do "RESIDENCIAL PARQUE GRAN RIO", com direito ao Boxe de Garagem n° 165/232. **PROPRIETÁRIA:** MRV PRIME PARQUE SEVILHA INCORPORAÇÕES SPE LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 10.850.435/0001-89, com sede nesta capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R12-118.204 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *J. Santana*

**R1-246.236 - Goiânia, 09 de julho de 2013.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 31/01/2013, protocolado sob n° 516.237 em 28/06/2013, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **ISMAEL HAMILTON ARAUJO DA SILVA**, bombeiro instalador de gás, portador da CI n° 1639144 DGPC-GO e do CPF n° 374.494.351-87, e para **HUSTANIA GARCIA MENDONÇA ARAUJO**, do lar, portadora da CI n° 6230098 SSP-GO e do CPF n° 999.022.301-72, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 4.896,18. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n° 528.3732-4 de 16/05/2013, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *J. Santana*

**R2-246.236 - Goiânia, 09 de julho de 2013.** Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 85.300,00 o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais de conformidade com o previsto na cláusula sétima do contrato, à taxa nominal de juros de 7,1600% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 143.500,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *J. Santana*

**Av-3-246236 - Protocolo n. 610427, de 30/08/2016. DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por requerimento firmado em 23/05/2016 e Cadastro Imobiliário emitido em 20/10/2016, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **34700214120069**. Emolumentos: R\$ 12,28. Selo Digital n. 01911503090844126400946. Goiânia, 21 de outubro de 2016. Dou fé. *J. Santana*

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 246.236

**Av-4-246236** - Protocolo n. 610427, de 30/08/2016. **RETIFICAÇÃO.** Por requerimento firmado em 26/06/2015, emitido pela incorporadora MRV PRIME PARQUE SEVILHA INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, procedo esta averbação para consignar que em virtude de retificação da incorporação do empreendimento **RESIDENCIAL PARQUE GRAN RIO**, objetivado na Av-337 da matrícula n. 118204 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao qual pertence esta unidade autônoma, que passou a ter as seguintes características: área privativa do apartamento de 46,04m<sup>2</sup>, área privativa do box de 22,10m<sup>2</sup>, área de uso comum de 6,7113m<sup>2</sup> e área total de 74,8513m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 51,0802m<sup>2</sup> ou de 0,2616424%. Emolumentos: R\$ 12,28. Selo Digital n. 01911503090844126400949. Goiânia, 21 de outubro de 2016. Dou fé.

**Av-5-246236** - Protocolo n. 610427, de 30/08/2016. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Pela Av-338 e R-339 da matrícula n. 118204 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção e a instituição em condomínio do **RESIDENCIAL PARQUE GRAN RIO**, ao qual pertence esta unidade autônoma. Emolumentos: em conjunto com a Av-338 e com o R-339 da matrícula n. 118204. Selo Digital n. 01911503041817125800391. Goiânia, 21 de outubro de 2016. Dou fé.

**Av-6-246.236** - Protocolo n. 902.398, de 11/03/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 09/01/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 269.630,22. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91989591 de 11/03/2024. Emolumentos: R\$ 926,88. FUNDESP: R\$ 92,69. FUNEMP: R\$ 27,81. FUNCOMP: R\$ 27,81. FEPADSAJ: R\$ 18,54. FUNPROGE: R\$ 18,54. FUNDEPEG: R\$ 11,59. ISS: R\$ 46,34. Total: R\$ 1.170,20. Selo Digital n. 00122403112914425430024. Goiânia, 18 de março de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **246.236** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 902.398 de 11/03/2024 - Instrumento Particular.**

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122403194127634420051**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)

Consulte a autenticidade em [www.lrigo.com](http://www.lrigo.com) (7ZQH-LQ6P-NGZ6-BPWY)

Goiânia/GO, 19 de março de 2024

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

